ATA nº**183** – Reunião 06/2019 - Aos dezesseis dias do mês de abril de 2019, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, no polo da UAB – Universidade aberta do Brasil, que fica localizada à Praça Luis Rogério, para a reunião ordinária do mês de abril do ano de 2019. Estiveram presentes: Rafaela Sampaio, representante do Poder Público, Janilda Matos Macedo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Natanael Barbosa Santana representante da Pastoral da Criança, Vilma Guimarães Pereira Ferreira, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piritiba, Ana Gorete L. F. Aragão da Igreja Católica, Antônio José da Veiga Marcelino, Secretário de Saúde, Naiara Gomes Santos Souza representante dos Prestadores de Serviço da Saúde, Ailton Barreto Lima Filho representante dos Trabalhadores da Saúde, Ana Claúdia Trindade Nascimento representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, Sara Iolyane Rodrigues Mendes representante da Secretaria Municipal de Educação. Sr. Natanael Barbosa presidente do conselho inicio a reunião saudando aos presentes e Rafaela Sampaio justifica ausências de algumas instituições, informa ainda que o plano anual da saúde será pauta da próxima reunião, em seguida Naiara Gomes realiza a leitura da ata da reunião anterior nº 182 aprovada sem ressalvas. Em seguida Rafaela Sampaio faz uso da palavra e informa que a pauta da reunião é a prestação de contas do exercício de 2018 e passa a palavra para o Sr Antonio José, secretário de saúde. Sr Antonio José inicia então a explanação das despesas de forma detalhada, demonstra as porcentagens programadas e o percentual atingido, discute ainda com os conselheiros sobre planejamento das despesas e a execução sobre o percentual mínimo obrigatório da receita total da prefeitura municipal que é de 15% a serem investidos na saúde, além disso apresenta quadro de atividades e serviços ofertados à população. Sr Antonio José expõe que do valor total da receita da prefeitura municipal que foi R$ 25.295.417,24 (vinte e cinco milhões duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) deste montante deveriam ser investidos R$3.794.312,58 referente ao percentual mínimo obrigatório de gastos com a saúde de 15%, no entanto foram gastos R$5.704.226,85 (cinco milhões setecentos e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) equivalente a um percentual de 22,55%, sendo investidos então R$ 1.909.914,27 (um milhão novecentos e nove mil novecentos e quatorze reais e vinte e sete centavos) a mais que o percentual obrigatório. Mediante esta prestação de contas o conselho aprovou por unanimidade o cumprimento do mínimo de 15% obrigatório para gastos com a saúde. Posterior a aprovação iniciou-se discussões sobre a logistica de funcionamento das unidades para a melhor oferta de serviços para a população. Em continuidade Rafaela Sampaio fala da implantação do NASF para fortalecimento das ações da Atenção Básica prevenção de patologias e estratégias para melhorar o alcance do público alvo das unidades de saúde. Mediante discussões sobre a adoção de medidas e estratégias para a melhoria de atendimento das UBS ficou acordado entre os conselheiros que seriam realizadas visitas as unidades e a criação de um instrumento avaliativo a ser aplicados aos usuários/pacientes para ter um feedback dos serviços ofertados e possíveis melhorias, posterior a reunião será elaborado um cronograma de visitas. Sem mais nada a tratar a reunião foi encerrada. Eu, Naiara Gomes Santos Souza, lavro esta ata que será assinada pelos demais presentes. Piritiba, dezesseis de abril de dois mil e dezenove. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_